



ATA Nº 05/2023

Aos 19(dezenove) dias do mês de julho, às 15 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, situado na Rua Osvaldo Aranha nº 634, reuniram-se com os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência Social do Município: Clarissa Tamara Silveira, Roberto B. Fiegenbaum, Anderson Bohnenberger, João Batista Gomes, Paulo Cesar Kern e a servidora do Setor Previdenciário e membro do Comitê de Investimentos Dalana Neumann. Sendo a pauta principal da reunião a criação de nova regra de transição para aposentadorias a Presidente Clarissa inicialmente abordou que a iniciativa partiu do Setor previdenciário tendo em vista a realidade vivenciada nos atendimentos e na identificação de gargalo na LC. 195/2020, e quando apresentada ao Conselho foi solicitado estudo técnico, a servidora Dalana apresentou em tela as regras anteriores a reforma e como ficou pós reforma, posteriormente o grupo avaliou o resultado do estudo atuarial e impacto da criação de tal regra, que foi apresentado pela Atuária na reunião de maio, analisou-se os dois cenários apresentados e considerando a qualidade de vida dos servidores o grupo optou por indicar a criação de regra conforme o cenário 1 com os requisitos de 65 anos de idade para mulher, 68 anos de idade para homem e tempo mínimo de contribuição de 15 anos, sendo 10 para o RPPS anos, a proposição será encaminhada a Administração. Posteriormente a Presidente pediu que os conselheiros avaliassem um formato para se instituir uma gratificação ou jeton ao Conselho, o que será discutido nas próximas reuniões juntamente com os requisitos do Pró Gestão e a estrutura do FPSM. Não tendo mais nada o que apresentar e discutir encerrou-se a reunião e eu, Dalana Regina Neumann, lavro a presente ata junto com a lista de assinatura dos presentes.

